

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIAS

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-RP: Data de abertura 26/05/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição gêneros alimentícios destinados a diversas Secretarias do Município de Porto Seguro - BA. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-998441406. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.portoseguro.ba.gov.br/licitacaov2/. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial. Hebert Jener Lima Santos – Pregoeiro.



PORTARIA

FISCAL DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº FMS 018/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **LUCIANE MINETTO DA COSTA**, matrícula **018102**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

CONTRATO	EMPRESAS	Nº CNPJ
007/2020-FMS	TECIMALHAS MALHAS E CAMISETAS EIRILEI-ME	26.489.941/0001-24

Art.2º - Designar como fiscal suplente, a servidora **LARISSA ALTOÉ S. CARVALHO**, matrícula **018055**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 15 de abril de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



PORTARIAS



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2020.

Convocação para o retorno ao exercício das suas funções, a Servidora Pública Municipal **SANDRA MARIA FERREIRA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONVOCAR**, para o retorno imediato a Servidora Pública Municipal **SANDRA MARIA FERREIRA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º. **O NÃO** comparecimento da indicada servidora ao trabalho pelo prazo de 30 (Trinta) dias após a data da publicação desta Portaria implicará nas consequências administrativas conforme a Lei Municipal **1459/18 (abandono de cargo)**, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro – Bahia.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-900 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2020.

Convocação para o retorno ao exercício das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ERÔNICE SOUZA DO AMARAL**, Professor Nível II Classe I.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONVOCAR**, para o retorno imediato a Servidora Pública Municipal **ERÔNICE SOUZA DO AMARAL**, Professor Nível II Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. **O NÃO** comparecimento da indicada servidora ao trabalho pelo prazo de 30 (Trinta) dias após a data da publicação desta Portaria implicará nas consequências administrativas conforme a Lei Municipal **1459/18 (abandono de cargo)**, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro – Bahia.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de maio de 2020.

Livia Souza de Oliveira

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2020.

Convocação para o retorno ao exercício das suas funções, a Servidora Pública Municipal **GIL VIEIRA NETO**, Professor 20h Nível I Classe II.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONVOCAR**, para o retorno imediato a Servidora Pública Municipal **GIL VIEIRA NETO**, Professor 20h Nível I Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. **O NÃO** comparecimento da indicada servidora ao trabalho pelo prazo de 30 (Trinta) dias após a data da publicação desta Portaria implicará nas consequências administrativas conforme a Lei Municipal **1459/18 (abandono de cargo)**, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro – Bahia.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de maio de 2020.



LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2020.

Convocação para o retorno ao exercício das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ROSÂNGELA MARIA LOBO SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONVOCAR**, para o retorno imediato a Servidora Pública Municipal **ROSÂNGELA MARIA LOBO SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. **O NÃO** comparecimento da indicada servidora ao trabalho pelo prazo de 30 (Trinta) dias após a data da publicação desta Portaria implicará nas consequências administrativas conforme a Lei Municipal **1459/18 (abandono de cargo)**, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro – Bahia.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de maio de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2020.

Convocação para o retorno ao exercício das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ANA CLÁUDIA SILVA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONVOCAR**, para o retorno imediato a Servidora Pública Municipal **ANA CLÁUDIA SILVA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. O **NÃO** comparecimento da indicada servidora ao trabalho pelo prazo de 30 (Trinta) dias após a data da publicação desta Portaria implicará nas consequências administrativas conforme a Lei Municipal **1459/18 (abandono de cargo)**, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro – Bahia.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de maio de 2020.

Livia Souza de Oliveira

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – SMS
CNPJ: 08.257.417/0001-46

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 080/2020-FMS – Serviço de revisão na garantia dos veículos QTV9F04 e QTV6E94, das Unidades de Saúde da Família Imbiruçu e Pindorama, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **PORTO SEGURO VEICULOS LTDA** – Valor: **R\$ 689,01** (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo) – Porto Seguro, 13 de Maio de 2020.

Dispensa Nº 081/2020-FMS – Aquisição de medicamentos para uso em pacientes infectados pelo coronavírus em observação na Unidade Sentinela na UPA Frei Calixto, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP** – Valor: **R\$ 1.380,00** (Um Mil trezentos e Oitenta Reais) – Porto Seguro, 13 de Maio de 2020.

Dispensa Nº 082/2020-FMS – Aquisição de medicamentos para uso em pacientes infectados pelo coronavírus em observação na Unidade Sentinela na UPA Frei Calixto, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA** – Valor: **R\$ 1.710,00** (Um Mil Setecentos e Dez Reais) – Porto Seguro, 13 de Maio de 2020.



AVISO

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
(Edição 4.309 – Ano 2 – 04 de maio de 2020 – Página 12)

O Município de Porto Seguro/BA, por meio da Subsecretaria de Licitações e Contratos, COMUNICA que a edição do Diário Oficial do Município "Edição 4.309 – Ano 2 – 04 de maio de 2020 – Página 12", deve ser desconsiderada para todos os efeitos, por ter saído com incorreções. Porto Seguro-BA, em 13 de maio de 2020. Subsecretaria de Licitações e Contratos – Município de Porto Seguro-BA.